

PL 0034/2002

JUSTIFICATIVA

As considerações iniciais que acredito serem de suma importância para o entendimento desta proposta são as seguintes:

A obesidade, é responsável pelo aumento na frequência do aparecimento de diversas doenças como diabetes, hipertensão arterial, hiperlipemia (aumento da gordura no sangue), doença coronariana (angina e infarto), doenças articulares, apnéia do sono, insuficiência respiratória e cardíaca, além de diversas formas de câncer (mama, útero, vesícula biliar, etc) , que têm seu controle dificultado pelo excesso de peso.

Em consequência delas temos o aumento das taxas de mortalidade e diminuição da expectativa e da qualidade de vida, o que torna o controle de peso uma necessidade imediata.

Através de estudos, comprova-se claramente a diferença entre as taxas de mortalidade de pessoas normais e de obesos que fica entre as mulheres com 50% além do seu peso ideal, as taxas dobram se comparadas às que possuem peso normal, subindo para oito vezes no caso do agravante da diabetes associado.

Os pacientes com obesidade severa, o risco de apresentar diabetes está aumentado cerca de 53 vezes, o do câncer de endométrio 5,4 vezes.

Alarmante é o fato dramático que ilustra a gravidade da obesidade e que mostra a baixa expectativa de vida deste grupo de doentes, quando se avalia os indivíduos que entraram para o Guinness Book (livro dos recordes), onde nenhuma das pessoas consideradas as mais pesadas, ultrapassou os 40 anos de idade.

Desta feita, senhores, tenho certeza que a municipalidade, com a colaboração deste Legislativo e preocupada com o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, fará todo o possível para que estes doentes possam ter o tratamento adequado e se necessário, a cirurgia indicada, para que tenham uma vida melhor.